

ATO No 2.664 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 19 da Lei Complementar 41, de 22 de dezembro de 2004, resolve

N O M E A R

para exercerem o cargo efetivo de Defensor Público, 2a Classe, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da lei:

1. ADIR PEREIRA SOBRINHO;
2. FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO;
3. FREDERICO ERNESTO CARDOSO MACIEL;
4. ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK;
5. ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO;
6. MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA;
7. ELSON STECCA SANTANA;
8. LUCIANA OLIANI BRAGA;
9. DANIEL FELÍCIO FERREIRA;
10. POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO;

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2008; 187o da Independência, 120o da República e 20o do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil